

ENC: Conclusão da obra na rodovia BR-470/SC, no Distrito Belchior.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-05-08 16:28

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (1 MB)

SEI_50600.010424_2025_58.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de maio de 2025 15:24

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Conclusão da obra na rodovia BR-470/SC, no Distrito Belchior.

À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - SC

De ordem, encaminha-se o Ofício nº 104104/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (21052203), o qual versa sobre a Conclusão da obra na rodovia BR-470/SC, no Distrito Belchior. Referência: Ofício GPS/DL/088/2025. Constante no Processo SEI/DNIT nº 50600.010424/2025-58, segue com seus respectivos anexos.

****Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem eletrônica****

Sizelma Gomes

Colaboradora

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral

(61) 3315-4246

www.dnit.gov.br



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.